

Protocolado

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2015.

IT/EM 1382-2015

Dr. João Pedro Gonçalves da Costa
Presidente
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ref.: UHE Jirau – Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau – Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

Prezado Dr. João Pedro Costa,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

A Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), vem envidando esforços para o cumprimento das ações contidas nos Planos Emergenciais de Proteção e Vigilância Territorial das Terras Indígenas ("TIs") Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau, contempladas no processo de licenciamento ambiental deste empreendimento.

tel + 55 21 2277 3500

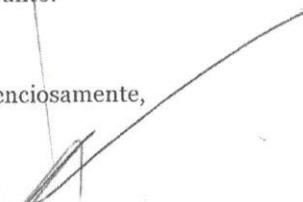
Dentre as ações previstas no Plano Emergencial de Proteção às TIs, consta a construção de Postos de Vigilância ("PV"), a instalação de placas de sinalização, a contratação de indígenas para vigilância, a aquisição de materiais/equipamentos, dentre outras medidas, em conformidade com definido entre as Partes para cada TI (**Anexo 01**).

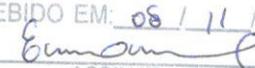
Como de conhecimento de V.Sa., a ESBR já concluiu diversas ações, entretanto, permanece no aguardo de manifestação e/ou do recebimento das estruturas por esta Fundação.

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, apresentar documento (**Anexo 01**) contendo o status de todas as ações contempladas nos Planos Emergenciais de Proteção das supracitadas TIs, destacando as ações concluídas e as solicitações de posicionamento por parte desta Fundação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração, permanecendo ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,


Isac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.

FUNAI/SEPRO
RECEBIDO EM: 08 / 11 / 20 15

ASSINATURA
Prot: 08620 071271/20 15 - 49

Manaus 07/11/15